



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 36/2015

Processo Administrativo nº 509422/2015

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 673/2015 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 509422/2015, de que trata do Ofício nº 257/2015/CGDP, de 28/09/2015, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando Aquisição de bateria 12v – 90Ah, RC 165 min (sem manutenção) para atender o veículo Institucional à disposição da Corregedoria (da marca Toyota Hillux SW4).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 20 de outubro de 2015.

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

*Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado.*